

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título de cidadão linharensense e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE” a personalidade: PAULINO GADELHA DE SOUSA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, aos dezesseis dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Juarez Santo Donatelli
Vereador



JUSTIFICATIVA

A honraria de Cidadão Linharensense é outorgada a pessoas naturais de outros municípios que, ante sua relevância em meio à sociedade linharensense, marcou os munícipes pelos seus trabalhos prestados.

BIOGRAFIA

Paulino Gadelha de Sousa, nasceu no dia 04 de junho de 1966, na cidade de Antonina do Norte, estado do Ceará.

Filho de Francisco Gadelha de Sousa e Ana Maria de Sousa Gadelha, na data de 03 de junho de 1983 veio sozinho para Linhares/ES, tentar a vida ainda menor de idade.

Casou-se com a Sra. Francisca Claudilene das Graças de Sousa em 1986. Pai de 3 filhos: Paulinelli das Graças de Sousa, Polliane das Graças de Sousa e Palloma das Graças de Sousa, avô de 2 meninas: Ana Carolina Sampaio de Sousa e Sophia de Sousa Favalessa.

Seu primeiro emprego na cidade de Linhares veio a ser como vendedor ambulante e a partir do ano de 1996 representante comercial, no qual labora até os dias de hoje.

Morador do bairro Interlagos e dono de grandes laços com a cidade, que maternalmente lhe recebeu.

Linhares, 16 de junho de 2023.

Juarez Santo Donatelli
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003100380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli** em 16/06/2023 10:57

Checksum: **8BE0E5A08CC058A82E802A73AF62BF0F8AF9340D95F640389B1F3855FF76C51D**

